



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete da Presidência”

REQUERIMENTO N°14.133 DE 2024

(Do Deputado Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

A Mesa Diretora, por meio do Presidente Adriano Galdino, e em nome de todos os parlamentares e servidores deste Poder, REQUER a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, inciso XVII, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja consignada na Ata dos trabalhos **“Voto de Profundo Pesar”** pelo falecimento de Jurandir Mendes, irmão do estimado Deputado Branco Mendes, fato ocorrido em 28 de maio de 2024.

REQUER AINDA, que a manifestação em apreço seja encaminhada ao Exmo. Deputado Branco Mendes, por meio do seu endereço institucional.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba manifesta seu profundo pesar pelo falecimento de Jurandir Mendes, irmão do estimado Deputado Branco Mendes.

Neste momento de dor os parlamentares e servidores deste Poder vêm expressar os mais profundos sentimentos de pesar pela perda do irmão do querido deputado Branco Mendes, parte de nosso convívio, apresentando aos seus familiares as mais sinceras condolências por esta inestimável perda.

Jurandir Mendes será lembrado pelo carinho e afeto dedicados aos seus familiares e amigos, deixando um legado de amor e dedicação que permanecerá na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

A Casa de Epitácio Pessoa se une em luto e presta suas mais sinceras condolências, reafirmando seu compromisso de apoio ao Deputado Branco Mendes e sua família neste momento tão difícil.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente

DEP. JUNIOR ARAÚJO
1º Secretário

DEP. FÁBIO RAMALHO
2º Secretário